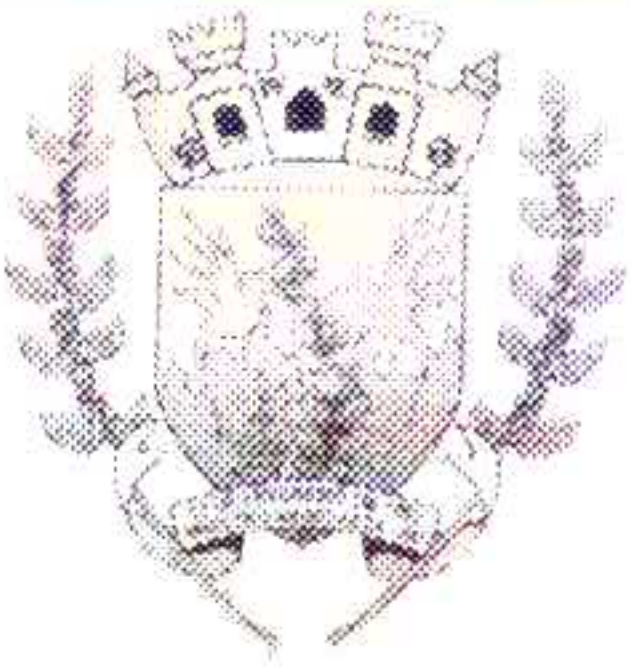


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo Indicação nº. 014/2025 Data: 16/05/2025	
AUTOR: Mauro Jesuino de Souza		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a contratação de uma **CUIDADORA** para atender as necessidades da Turma da Professora Sandra do 3º ano “C”, da Escola Balão Mágico, uma vez que na referida sala existe crianças com neurodiversidades.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma cuidadora para auxiliar a professora Sandra na turma do 3º "C" da Escola Balão Mágico é fundamental devido à presença de crianças com neurodiversidades. Essa profissional contribuirá para garantir um ambiente mais inclusivo, seguro e acolhedor, atendendo às demandas específicas dessas crianças e promovendo seu desenvolvimento integral. Além disso, a cuidadora auxiliará na adaptação das atividades pedagógicas, proporcionando suporte individualizado e facilitando a atenção às particularidades de cada estudante. Essa medida visa assegurar uma educação de qualidade, respeitando os direitos e o bem-estar de todos os alunos.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 16 de maio de 2025.

VEREADOR/AUTOR
MAURO JESUINO DE SOUZA

Mauro Jesuino de Souza